



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 013/12 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o “Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009”;

a Portaria GM/MS nº 2.648, de 07/11/2011, que redefine diretrizes para a implantação das UPAs, e o conjunto de serviços de urgência 24 horas, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, revogando a Portaria GM/MS 1.601/2011;

a Portaria GM/MS nº 2.820, de 28/11/2011, que dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para a UPA 24 horas e o conjunto dos serviços de urgência 24 horas, da Rede de Atenção às Urgências;

a Portaria GM/MS nº 2.821, de 28/11/2011, que dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio para a UPA 24 horas e o conjunto dos serviços de urgência 24 horas, da Rede de Atenção às Urgências;

o processo de seleção do cadastro de propostas junto ao FNS/MS, para habilitação a financiamento federal, visando a construção de Unidade de Pronto Atendimento -UPA;

a Resolução nº 211/2011 - CIB/RS, que aprovou o cadastramento, pelo Município de Taquara, no Sistema do Fundo Nacional de Saúde/MS, de uma UPA Regional, Porte III;

a pactuação realizada junto ao Ministério da Saúde, em 24/01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o porte da UPA Regional aprovado anteriormente para cadastramento no Sistema do Fundo Nacional de Saúde/MS, pelo município de **Taquara**, que passa a porte II.

Parágrafo Único - Os municípios de abrangência da UPA Regional a ser construída em Taquara serão, com população total a ser atendida, de 161.079 habitantes.

Municípios	População
Cambará do Sul	6.545
Igrejinha	31.663
Riozinho	4.327
Rolante	19.493
São Francisco de Paula	20.540
Taquara	54.656
Três Coroas	23.855
Total	161.079



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS